

ATA N.º 510/26 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A** realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 15 de maio do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Manuel Luís Mões Capela e Srª Drª Sofia Bernardo das Neves. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h30m, passando o Conselho de Administração da **TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.** a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 4232/26: CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE DE ANÚNCIO NO JOUE N.º 1/2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR LOTES, PARA O BALNEÁRIO RAINHA D. AMÉLIA NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO “AGENDA ACELERAR E TRANSFORMAR O TURISMO” (CANDIDATURA N.º 47 ÀS AGENDAS PARA A INOVAÇÃO EMPRESARIAL, NOS TERMOS DO AAC N.º 02/C05 – I01/2022):** -----

1. Decisão de Adjudicação – LOTE 3 – Equipamento de Ginásio -----

Foi submetido para nossa apreciação o 1º Relatório Final e o 2º Relatório Final, nos termos do artigo 148º do CCP, em **ANEXO I e II** à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Considerando a análise realizada, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, aprovar os mesmos, e, em consequência, do 2º Relatório Final, adjudicar, o lote, nos seguintes termos: -----

- O Lote 3 - Equipamento de Ginásio à proposta do concorrente MCVT - Sport & Fitness, Unipessoal LDA, NIPC 509994822, pelo valor contratual de € 37.271,76 acrescido de IVA à taxa legal aplicável, para o prazo de execução de 45 dias, de acordo com a proposta apresentada e nos termos ou condições estabelecidas no caderno de encargos. -----

A minuta do contrato, é aprovada por unanimidade, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

Nos termos do disposto no artigo 77.º do CCP, deverá ser enviada em simultâneo ao concorrente a respetiva Notificação da Decisão de Adjudicação, do lote, solicitando-se ainda ao adjudicatário, a entrega dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 81º do CCP, da declaração de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio e da declaração do RCBE, bem como para se pronunciar relativamente à respetiva minuta do contrato. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Finda a reunião, quando eram 16h nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim , que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa